



Associação Nacional de Assembleias Municipais

Senhor(a) Presidente da Assembleia Municipal,

No Conselho Geral da ANAM, realizado em Beja, no dia 29 de março de 2025, foi aprovada a atualização dos valores das quotas associativas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Recorda-se que a ANAM vive exclusivamente das quotas dos seus associados, não beneficiando de qualquer dotação do Estado, sendo estas receitas essenciais para assegurar:

- A continuidade e reforço das ações de capacitação dos Eleitos Locais;
- O apoio institucional e técnico às Assembleias Municipais;
- A afirmação e valorização do papel das Assembleias Municipais enquanto pilar fundamental da Democracia Local.

Os novos valores das quotas, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026, são os seguintes:

- Municípios até 4.000 eleitores: € 1.000,00
- Municípios de 4.001 a 10.000 eleitores: € 1.663,92
- Municípios de 10.001 a 40.000 eleitores: € 1.881,82
- Municípios com mais de 40.000 eleitores: € 2.317,61
- Lisboa e Porto: € 2.515,70

Com esta atualização, a ANAM garante a sua sustentabilidade financeira, a capacidade de crescimento e o reforço do apoio prestado às Assembleias Municipais, sem comprometer a qualidade dos serviços disponibilizados aos associados.

Agradecemos a vossa compreensão e colaboração neste passo essencial para o fortalecimento da ANAM e solicitamos, desde já, que esta informação seja transmitida aos Serviços de Contabilidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral da ANAM,

António Afonso

Porto, 22 de Dezembro de 2025